

JOSÉ DIAS FERREIRA (1837-1909)



Os partidos estão em liquidação completa. Não compreendem o que há de verdadeiro na profunda frase de José Estevão: - “Neste País, ou se governa com o Paço ou com a Praça”. Julgaram mortas, e bem mortas, as antigas tradições adormecidas apenas. São sociedades a liquidar, esses partidos (1891)

- ◆ Professor de direito e político português, formado em 1859. Reage contra a vertente individualista do krausismo ferrerista, sendo influenciado por Hegel
- ◆ Deputado em 1860-1861 (por Arganil); 1865-1868; 1868-1876. Par do reino desde 1876. Ministro da fazenda do governo de Ávila entre 4 de Janeiro e 22 de Julho de 1868. Ministro da fazenda e da justiça, de 26 de Maio a 4 de Julho e do reino de 4 de Julho a 29 de Agosto de 1870, no governo da *saldanhada* de que foi o inspirador. Funda o partido constituinte em Junho de 1871. Presidente do ministério de 17 de Janeiro de 1892 a 23 de Fevereiro de 1893, num governo dito de *acalmação partidária*.
- ◆ Este maçom, um dos principais civilistas portugueses da segunda metade do século XIX, sempre manteve a tentação da intervenção política, procurando configurar-se como uma espécie de terceira via, ou charneira, entre os regeneradores e os progressistas, a que vai tentar dar corpo com um partido dito constituinte.
- ◆ Acaba por ser protagonista político em épocas de transição criadora, desde a *saldanhada* de 1870 ao governo extrapartidário que encabeça depois do Ultimatum, onde tem como ministro da fazenda o seu principal rival em perfil, Oliveira Martins.
- ◆ Dele ficaram, menos as ideias puras do que a frustração de um académico nas cadeiras ministeriais, bem como o bombástico de certas frases de denúncia da partidocracia rotativista.

- *Ensaio sobre os Primeiros Elementos da Teoria da Estadística do exº sr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1857
- *Anotações aos Elementos de Direito Natural do exº sr. Vicente Ferrer Neto Paiva*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1858

- *Noções Fundamentais da Philosophia do Direito*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1861. Numa segunda edição de 1864, o livro passa a ter o título *Noções Elementares da Philosophia do Direito*
- *Código Civil Portuguez Annotado*, em quatro tomos, 1870, 1872, 1874, 1877. Os três primeiros editados em Lisboa pela Imprensa Nacional. O último em Coimbra pela Imprensa da Universidade.

➤ 1864 *Filosofia do Direito (Noções Fundamentais de)*

📁 Maltez (ESPE, 1991), II, pp. 138 segs; Moncada (SHFDP), pp. 57 segs; Serrão, DHP (1978), II, pp. 564-56; DBP-Inocência (1977), tomo XII, pp. 295 segs..